

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS**Processo nº 321/2019****Pregão Presencial nº 036/2019 – 2º Chamamento**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de **combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel S10)**, para atender a frota de veículos do Senac/RN no município de **Mossoró**, mediante a concessão de desconto sobre o preço praticado pelo posto, desde que compatível com a média divulgada mensalmente pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis para o referido município.

TERMO DE DECLARAÇÃO CERTAME DESERTO

CONSIDERANDO a regular instrução do processo nº 321/2019, que originou o Pregão Presencial nº 036/2019 – 2º Chamamento.

CONSIDERANDO, ainda, os fatos e fundamentos trazidos pela Comissão Permanente de Licitação, baseados na Resolução SENAC Nº 958/2012, Capítulo II, artigo 4º, Incisos V e VI.

Ratifico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou **DESERTO** o **Pregão Presencial nº 036/2019 – 2º Chamamento**.

CONSIDERANDO, por fim, persistindo a necessidade da contratação, **AUTORIZO** a adoção de medidas visando a contratação do objeto cuja licitação fora frustrada, conforme normas de contratação do Senac/RN.

Cumpra-se. Divulgue-se.

Natal/RN, 28 de outubro de 2019.



Marcelo Fernandes de Queiroz
Presidente do Conselho Regional do Senac/RN